SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 03 de Setembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VI | Nº 1175

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - PP Nº. PR 039-2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Relatório da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, referente à licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL - PP Nº. PR 039-2014,** Tipo**: Menor Preço por Item**;
CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL – PP Nº. PR 039-2014**.
DECRETA:
I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO constante do Relatório apresentado onde foram consideradas Licitantes: **A. VIEIRA DE ARAUJO- ME, CNPJ: 12.579.067/0001- 01,** constando o valor total de **R$ 136.960,00**(**Cento e trinta e seis mil novecentos e sessenta reais**) **e H. C PEREIRA- ME, CNPJ: 10.449.785/0001- 38,** constando o valor total de **R$252.960,00** (**Duzentos e cinqüenta e dois mil novecentos e sessenta reais),** como vencedoras do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL - PP Nº.: PR039-2014,** tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA XXVII EXPOAP – EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE APUÍ E FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO,** destinado a atender a Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento, Prefeitura Municipal de Apuí/AM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, em 27-08-2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela da Silva Luiz da Silva
Código Identificador:8E3F37E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - PP Nº. PR 040-2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Relatório da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, referente à licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL - PP Nº. PR 040-2014,** Tipo**: Menor Preço por Item**;
CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL – PP Nº. PR 040-2014**.

DECRETA:
I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO constante do Relatório apresentado onde foi considerada Licitante: **M. A. GUAREZZI - ME, CNPJ: 10.877.422/0001 - 01,** constando o valor total de **R$ 29.980,00** (**Vinte e nove mil novecentos e oitenta reais**), como vencedora do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL - PP Nº.: PR 040-2014,** tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE,** destinado a atender a Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento, Prefeitura Municipal de Apuí/AM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, em 27-08-2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela da Silva Luiz da Silva
Código Identificador:4E79A513

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos torna pública a abertura da Tomada de Preço nº 005/14 - CPL/BOA VISTA DO RAMOS, no dia 19 de setembro de 2014, às 09h00min, objetivando **Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de engenharia, visando à construção de Escola Municipal Fortunato Vieira com 02 (duas) salas na Comunidade de São Tomé no Município de Boa Vista do Ramos,** de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, no período de 02/09/2014 a 18/09/2014, localizada na Rua Senador José Esteves, 384 – CENTRO **E** na Representação de Boa Vista do Ramos, em Manaus/AM, localizada na Rua 17, casa 513A - Conjunto Castelo Branco, Bairro Parque Dez de Novembro, CEP 69.055-350, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Boa Vista do Ramos (AM), 01 setembro de 2014.

Comissão Permanente de Licitação

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:1F534E13

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos torna pública a abertura da Tomada de Preço nº 006/14 - CPL/BOA VISTA DO RAMOS, no dia 22 de setembro de 2014, às 09h00min, objetivando **Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de engenharia, visando à construção de Escola Municipal São Pedro com 02 (duas) salas na Comunidade Maranata no Município de Boa Vista do Ramos,** de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, no período de 02/09/14 a 19/09/14, localizada na Rua Senador José Esteves, 384 – CENTRO **E** na Representação de Boa Vista do Ramos, em Manaus/AM, localizada na Rua 17, casa 513A - Conjunto Castelo Branco, Bairro Parque Dez de Novembro, CEP 69.055-350, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Boa Vista do Ramos (AM), 01 de setembro de 2014.

Comissão Permanente de Licitação

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:BF3EC889

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos torna pública a abertura da Tomada de Preço nº 007/14 - CPL/BOA VISTA DO RAMOS, no dia 23 de setembro de 2014, às 09h00min, objetivando a **Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de engenharia, visando à construção de escola municipal Santa Elízia com 02 (duas) salas, na comunidade núcleo Antonio Vieira na Zona Rural do Município de Boa Vista do Ramos,** de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, no período de 02/09/14 a 22/09/14, localizada na Rua Senador José Esteves, 384 – CENTRO **E** na Representação de Boa Vista do Ramos, em Manaus/AM, localizada na Rua 17, casa 513A - Conjunto Castelo Branco, Bairro Parque Dez de Novembro, CEP 69.055-350, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Boa Vista do Ramos (AM), 01 de setembro de 2014.

Comissão Permanente de Licitação

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:DA5A6505

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 30/2014, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a Doação de um Imóvel do Patrimônio Municipal à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Governo do Estado do Amazonas, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Antonio Iran de Souza Lima, Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Boca do Acre, por seus representantes, aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1.º. Fica o Municipio de Boca do Acre, autorizado a doar à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Governo do Estado do Amazonas, o Lote de terra Municipal nº 0001, da quadra 00014, setor 01, situado na zona urbana do Platô do Piquiá, nesta cidade, que tem 42,00 metros de frente, um perímetro de 154,00 metros e uma área de 1.470,00m², e os limites: NORTE, com Harlen Lima Vargas; aarlen Lima Vargaso SUL, com a Rua Cecilia Leite; a LESTE, com Antonio José Pantoja de Lima e a OESTE, com Rua José Assunção Neto.

Art. 2.º. A área objeto da doação tem como destinação exclusiva construção do prédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º. A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável disporá do prazo de doze (12) meses para execução da obra, a contar da data da publicação desta Lei no Diário Oficial dos Municipios do Estado do Amazonas, ou qualquer outro meio de circulação nacional.

Parágrafo Único. Caso não seja a construção finalizada naquele prazo, o imóvel voltará a integrar o Patrimônio Municipal, independente de notificação.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, Am., aos 02 de setembro de 2014.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:D4DEE975

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014

Considerando o julgamento da Tomada de Preços nº 005/2014 – Processo nº 008/2014, que teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) NOVA UNIDADE ESCOLAR: 01 (UMA) ESCOLA MUNICIPAL ELILDO SANTANA COM 02 (DUAS) SALAS DE AULA, LOCALIZADA NO SERINGAL SANTANA NO MUNICIPIO DE BOCA DO ACRE, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos determinando ADJUDICAÇÃO ao objeto, a empresa J. B. CONSTRUÇÕES LTDA com o valor de R$ 136.907,98 (Cento e trinta e seis mil e novecentos e sete reais e noventa e oito centavos).

Boca do Acre – AM, 27 de agosto de 2014.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:95BD6F47

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014

Considerando o julgamento da Tomada de Preços nº 006/2014 – Processo nº 009/2014, que teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) NOVA UNIDADE ESCOLAR: 01 (UMA) ESCOLA MUNICIPAL FÉ EM DEUS COM 02 (DUAS) SALAS DE AULA, LOCALIZADA NO SERINGAL SENAPOLIS, RIO ACRE NO MUNICIPIO DE BOCA DO ACRE, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos determinando ADJUDICAÇÃO ao objeto, a empresa J. B. CONSTRUÇÕES LTDA com o valor de R$ 136.907,98 (Cento e trinta e seis mil e novecentos e sete reais e noventa e oito centavos).

Boca do Acre – AM, 28 de agosto de 2014.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:12945905

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 021/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°009/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea, CNPJ Nº 23.006.331/0001-34;

Contratada: **LUSADA CONSTRUÇÕES-ME**, sob o CNPJ n° 20.290.881/0001-30.

Objeto: **SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DA ESTRADA DO CAMBIXE, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO**

Valor:R$ 216.348,51 (duzentos e dezesseis mil e trezentos e quarenta e oito mil e cinqüenta e um centavos)
Dotação:

0207.26.782.0091.1.016 – Recuperação, Abert., Drenagem, Pav., e/ou Obras de Artes Especiais em Estradas Vicinais;
4.4.90.51.10 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

Prazo de execução:60 (sessenta) dias.

Careiro da Várzea, em 01 de agosto de 2014.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:60A0000E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 026/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°007/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea, CNPJ Nº 23.006.331/0001-34;

Contratada: **COOPSOM-AM**, sob o CNPJ n° 19.429.839/0001-78.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS ARTÍSTICO PARA FESTA DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA.**

Valor:R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Dotação:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: **02.11**
PROGRAMA DE TRABALHO: **13.392.0174.2.035- Encargos com Eventos Culturais no Município.**
NATUREZA DE RECURSO: **3.3.90.39 – Outros serviços – Pessoa Jurídica**
FONTES DE RECURSO: **10 - REC. ORDINARIOS**

Prazo de execução:O evento/show realizar-se-á nos dias 15 e 16 de agosto de 2014.

Careiro da Várzea, em 14 de Agosto de 2014.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:7A3A8567

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2014 – CPL/PMCV AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Careiro da Várzea AM torna público que considerando a oportunidade e conveniência da Administração resolve **REVOGAR** o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2014– CPL/PMCV**, objetivando a contratação de Pessoa Jurídica para a Execução da Prestação de Serviços de Assessoria e Processamento Contábil na Área Pública.

Careiro da Várzea (AM), 01 de setembro de 2014.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:8E874C26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.013/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Careiro da Várzea vem por deste **retificar** o Aviso de Licitação publicado no dia 02/09/2014, referente ao **Pregão Presencial nº 013/2014** objetivando a contratação de pessoa jurídica para a Aquisição de Implementos Agrícolas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, **onde se lê**: "Menor Preço Global". **Leia-se**: "Menor Preço por Lote". Tendo como nova data para abertura dos envelopes de proposta de preços e habilitação o dia **17 de setembro de 2014** as 10h00min (horário local).

Careiro da Várzea (AM), 02 de setembro de 2014.

CRISTIANO INÁCIO SALES BULCÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - PMCV

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:CC15670B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
TERMO DE POSSE Nº 005/2014

Ao Segundo (02) dia do mês de Setembro de 2014, na **DIREÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI**, Estado do Amazonas, perante a autoridade competente compareceu **NAIR MARIA GUIMARÃES DA SILVA,** brasileira, portadora do RG nº 0731253-9 e CPF nº 284.233,132-04, devidamente aprovada no Concurso Público edital nº 001/2012, de acordo com Decreto Legislativo nº 02/2012 CMC-GP, de 21 de Agosto de 2012, que tomou **POSSE** no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo Municipal, a qual foi nomeada pela PORTARIA Nº 193/2014 CMC-GP, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.
A empossada assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições e responsabilidades previstas no Regulamento do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes aos servidores público Municipais.
Apresentou nesta data, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e de acumulação de cargo, bem como todos os documentos exigidos.

Coari-Am., 02 de Setembro de 2014.

ANTONIO ADENILSON MENEZES BONFIM
Presidente da Câmara Municipal de Coari

AUGUSTO DE ALMEIDA TERCO
Diretor Administrativo

NAIR MARIA GUIMARÃES DA SILVA
Empossada

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:7A3B35A8

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
TERMO DE POSSE Nº 006/2014

Ao Primeiro dia do mês de Setembro de 2014, na **DIREÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI**, Estado do Amazonas, perante a autoridade competente compareceu **ANDREZA MAYARA DA SILVA BEZERRA,** brasileira, portadora do RG nº 2134001-3 e CPF nº 952.932.642-49, devidamente aprovada no Concurso Público edital nº 001/2012, de acordo com Decreto Legislativo nº 02/2012 CMC-GP, de 21 de Agosto de 2012, que tomou **POSSE** no cargo efetivo de **RECEPCIONISTA**, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo Municipal, a qual foi nomeada pela PORTARIA Nº 194/2014 CMC-GP, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.
A empossada assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições e responsabilidades previstas no Regulamento do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes aos servidores público Municipais.
Apresentou nesta data, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e de acumulação de cargo, bem como todos os documentos exigidos.

Coari-Am., 02 de Setembro de 2014.

ANTONIO ADENILSON MENEZES BONFIM
Presidente da Câmara Municipal de Coari

AUGUSTO DE ALMEIDA TERCO
Diretor Administrativo

ANDREZA MAYARA DA SILVA BEZERRA
Empossada

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:0032271D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 661/2014-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 28 de agosto de 2014.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MEMBROS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Emenda Constitucional nº 003 de 15 de maio de 2004, Lei Orgânica do Município de Humaitá-AM faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e ele **sanciona** e **promulga** a seguinte

L E I

Art. 1º -Fica criada a gratificação mensal por escala diferenciada, para o cargo de carreira de Guarda Civil Municipal no percentual de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento.

Art. 2° -A gratificação será aplicada sobre o vencimento dos cargos de carreira dos Guardas Municipais, inclusive, para fins de 13° (décimo terceiro) salário.

Art. 3º -A gratificação será concedida aos servidores (as) que tiverem assiduidade mensal quando da concessão do benefício.

Art. 4º -A regulamentação desta lei será feita por Decreto do Poder Executivo, no prazo de até 90 (noventa) dias, após a sua publicação, a fim de definir os eventuais descontos por dia de falta.

Art. 5º -A gratificação especial de que trata esta lei não será incorporada aos vencimentos do servidor para efeito de cálculo de aposentadoria.

Parágrafo único -A gratificação será suprimida automaticamente, sem que o beneficiário possa alegar vantagem de direito pessoal ou incorporação a qualquer título, se por qualquer razão descumprir o previsto no art. 3° desta lei.

Art. 6º -Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo vigência até a entrada em vigor do Plano de Cargos e Salários da Categoria a ser implementado pelo Executivo Municipal.

Art. 7°. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria n. 1319/06.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA – SE.

JOSE CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A773F115

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 662/2014-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 28 de agosto de 2014.

DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DO SALÁRIO DE PROFISSIONAIS DO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Emenda Constitucional nº 003 de 15 de maio de 2004, Lei Orgânica do Município de Humaitá-AM faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Emenda Constitucional nº 003 de 15 de maio de 2004 Lei Orgânica do Município, faz saber a todos que encaminhou à Câmara Municipal para ser analisada e aprovada a seguinte:

L E I

Art. 1º - Ficam reajustados os salários dos profissionais, Nutricionista, Fonoaudiólogo(a), Assistente Social e Psicólogo(a), pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, no índice de 10% (dez por cento).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta das rubricas orçamentárias próprias previstas no Orçamento Programa do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) para o Exercício Financeiro de 2014.

Art. 2º. – Esta lei retroage seus efeitos a 1º. de julho de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA – SE.

JOSE CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:ECA0B341

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 161/14

E X T R A T O

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º 161/2014, celebrado em 02 de junho de 2014.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a empresa **ANDRÉ REIS NOGUEIRA,** inscrito no CNPJ nº. 17.596.902/0001-35.

3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Individual compreendido no trecho **BURRINHO x SANTO ANTONIO,** para realizar Transporte Escolar Fluvial dos alunos das Escolas da rede Municipal de Ensino na zona rural.

4. VALOR GLOBAL: R$ 8.100,00 (Oito Mil e Cem Reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será de 09 (nove) meses, a partir da assinatura.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2014 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00.0010. Nota de Empenho sob o número 3027/14, datado de 02/06/2014.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009, **Convênio PROEST e Recursos do PNATE, SALÁRIO EDUCAÇÃO, FUNDEB 40% E RO**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:51357537

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 162/14

E X T R A T O

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º 162/2014, celebrado em 02 de junho de 2014.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a empresa **ANTÔNIO GILBERTO DA SILVA,** inscrito no CNPJ nº. 13.185.070/0001-03.

3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Individual compreendido no trecho **BOTOS x MUANENSE,** para realizar Transporte Escolar Fluvial dos alunos das Escolas da rede Municipal de Ensino na zona rural.

4. VALOR GLOBAL: R$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será de 09 (nove) meses, a partir da assinatura.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2014 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00.0010. Nota de Empenho sob o número 3028/14, datado de 02/06/2014.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009, **Convênio PROEST e Recursos do PNATE, SALÁRIO EDUCAÇÃO, FUNDEB 40% E RO**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:BDFA3831

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 173/14

E X T R A T O

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º 173/2014, celebrado em 02 de junho de 2014.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a empresa **ANTONIO GRACIANO MARTINS DA SILVA,** inscrito no CNPJ nº. 13.190.942/0001-21.

3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Individual compreendido no trecho **RIO MONTE x SANTA LUZIA,** para realizar Transporte

Escolar Fluvial dos alunos das Escolas da rede Municipal de Ensino na zona rural.

4. VALOR GLOBAL: R$ 8.100,00 (Oito Mil e Cem Reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será de 09 (nove) meses, a partir da assinatura.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2014 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00.0010. Nota de Empenho sob o número 3048/14, datado de 02/06/2014.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009, **Convênio PROEST e Recursos do PNATE, SALÁRIO EDUCAÇÃO, FUNDEB 40% E RO**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:0BE55C0A

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 176/14

E X T R A T O

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º 176/2014, celebrado em 02 de junho de 2014.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a **ANA CLÉIA GOMES MARQUES,** inscrito no CNPJ nº. 13.179.093/0001-05.

3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Individual compreendido no trecho **BAIANO x BOM FUTURO,** para realizar Transporte Escolar Fluvial dos alunos das Escolas da rede Municipal de Ensino na zona rural.

4. VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será de 09 (nove) meses, a partir da assinatura.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2014 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00.0010. Nota de Empenho sob o número 3340/14, datado de 01/07/2014.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009, **Convênio PROEST e Recursos do PNATE, SALÁRIO EDUCAÇÃO, FUNDEB 40% E RO**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:303D5258

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 200/14

E X T R A T O

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º 200/2014, celebrado em 02 de junho de 2014.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a **ANDREZA ALVES BORGES,** inscrita no CNPJ nº. 13.223.788/0001-47.

3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Individual compreendido no trecho **MARGEM DO IGARAPÉ DO SOSSEGO,** para realizar Transporte Escolar Fluvial dos alunos das Escolas da rede Municipal de Ensino na zona rural.

4. VALOR GLOBAL: R$ 6.516,00 (Seis Mil Quinhentos e Dezesseis Reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será de 09 (nove) meses, a partir da assinatura.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2014 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00.0010. Nota de Empenho sob o número 3093/14, datado de 02/06/2014.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009, **Convênio PROEST e Recursos do PNATE, SALÁRIO EDUCAÇÃO, FUNDEB 40% E RO**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:DA558B2D

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 245/14

E X T R A T O

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º 245/2014, celebrado em 02 de junho de 2014.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a **ALDO VIANA DOS SANTOS,** inscrito no CNPJ nº. 19.649.327/0001-17.

3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Individual compreendido no trecho **CACOALINO x CRISTO REI,** para realizar Transporte Escolar Fluvial dos alunos das Escolas da rede Municipal de Ensino na zona rural.

4. VALOR GLOBAL: R$ 8.100,00 (Oito Mil e Cem Reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será de 09 (nove) meses, a partir da assinatura.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2014 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00.0010. Nota de Empenho sob o número 3020/14, datado de 02/06/2014.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009, **Convênio PROEST e Recursos do PNATE, SALÁRIO EDUCAÇÃO, FUNDEB 40% E RO**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:BF6FF2DE

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 257/14

E X T R A T O

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º 257/2014, celebrado em 02 de junho de 2014.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a **ADEMILDO DOS SANTOS LIMA,** inscrito no CNPJ nº. 19.728.525/0001-76.

3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Individual compreendido no trecho **ILHA DO ESPIRITO SANTO x CARARÁ,** para realizar Transporte Escolar Fluvial dos alunos das Escolas da rede Municipal de Ensino na zona rural.

4. VALOR GLOBAL: R$ 6.516,00 (Seis Mil Quinhentos e Dezesseis Reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será de 09 (nove) meses, a partir da assinatura.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2014 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00.0010. Nota de Empenho sob o número 3058/14, datado de 02/06/2014.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009, **Convênio PROEST e Recursos do PNATE, SALÁRIO EDUCAÇÃO, FUNDEB 40% E RO**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:F5747E3F

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 267/14

E X T R A T O

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º 267/2014, celebrado em 02 de junho de 2014.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a **ALCICLEI SOUZA E SILVA,** inscrito no CNPJ nº. 19.721.688/0001-27.

3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Individual compreendido no trecho **KM-130 x KM-145,** para realizar Transporte Escolar Fluvial dos alunos das Escolas da rede Municipal de Ensino na zona rural.

4. VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será de 09 (nove) meses, a partir da assinatura.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2014 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00.0010. Nota de Empenho sob o número 3094/14, datado de 02/06/2014.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009, **Convênio PROEST e Recursos do PNATE, SALÁRIO EDUCAÇÃO, FUNDEB 40% E RO**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:293A4061

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 152/2013

E X T R A T O

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º 152/2014, celebrado em 02 de junho de 2014.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a empresa **DAMIÃO FERNANDES NASCIMENTO,** inscrito no CNPJ nº. 13.199.074/0001-40.

3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Individual compreendido no **trecho SÃO JOAQUIAM x CRISTO REU,** para realizar Transporte Escolar Fluvial dos alunos das Escolas da rede Municipal de Ensino na zona rural.

4. VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será de 09 (nove) meses a partir da assinatura.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2014 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00.0010. Nota de Empenho sob o número 3014/14, datado de 02/06/2014.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009, **Convênio PROEST e Recursos do PNATE, SALÁRIO EDUCAÇÃO, FUNDEB 40% E RO**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9F71C998

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 164/2014

E X T R A T O

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º 164/2014, celebrado em 01 de julho de 2014.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a empresa **BENEDITO CARVALHO DOS SANTOS,** inscrito no CNPJ nº. 13.192.050/0001-60.

3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Individual compreendido no trecho **ILHA DE TRÊS CASAS x RETIRO x MUANENSE,** para realizar Transporte Escolar Fluvial dos alunos das Escolas da rede Municipal de Ensino na zona rural.

4. VALOR GLOBAL: R$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será de 09 (nove) meses, a partir da assinatura.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2014 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00.0010. Nota de Empenho sob o número 3304/14, datado de 01/07/2014.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009, **Convênio PROEST e Recursos do PNATE, SALÁRIO EDUCAÇÃO, FUNDEB 40% E RO**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:CCF32D3F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 169/2014

E X T R A T O

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º 169/2014, celebrado em 02 de junho de 2014.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a **DOROTEIA FERREIRA GOMES,** inscrito no CNPJ nº. 13.215.063/0001-07.

3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Individual compreendido no trecho **ITAUBAL x ENGENHO,** para realizar Transporte Escolar Fluvial dos alunos das Escolas da rede Municipal de Ensino na zona rural.

4. VALOR GLOBAL: R$ 6.516,00 (Seis Mil Quinhentos e Dezesseis Reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será de 09 (nove) meses, a partir da assinatura.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2014 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00.0010. Nota de Empenho sob o número 3042/14, datado de 02/06/2014.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009, **Convênio PROEST e Recursos do PNATE, SALÁRIO EDUCAÇÃO, FUNDEB 40% E RO**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C9A8ACDE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 252/2014

E X T R A T O

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º 252/2014, celebrado em 02 de junho de 2014.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a **CANDIDO LOPES DA SILVA,** inscrito no CNPJ nº. 19.775.664/0001-50.

3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Individual compreendido no trecho **ESCAPOLE x MUANENSE,** para realizar Transporte Escolar Fluvial dos alunos das Escolas da rede Municipal de Ensino na zona rural.

4. VALOR GLOBAL: R$ 6.516,00 (Seis Mil Quinhentos e Dezesseis Reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será de 09 (nove) meses, a partir da assinatura.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2014 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00.0010. Nota de Empenho sob o número 3033/14, datado de 02/06/2014.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009, **Convênio PROEST e Recursos do PNATE, SALÁRIO EDUCAÇÃO, FUNDEB 40% E RO**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:1263B55D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 261/2014

E X T R A T O

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º 261/2014, celebrado em 02 de junho de 2014.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a **DAILENE FERREIRA DO NASCIMENTO,** inscrito no CNPJ nº. 19.493.829/0001-00.

3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Individual compreendido no trecho **BUTINA x LUZITANA,** para realizar Transporte Escolar Fluvial dos alunos das Escolas da rede Municipal de Ensino na zona rural.

4. VALOR GLOBAL: R$ 6.516,00 (Seis Mil Quinhentos e Dezesseis Reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será de 09 (nove) meses, a partir da assinatura.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2014 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00.0010. Nota de Empenho sob o número 3073/14, datado de 02/06/2014.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009, **Convênio PROEST e Recursos do PNATE, SALÁRIO EDUCAÇÃO, FUNDEB 40% E RO**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:660EEE62

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 268/2014

E X T R A T O

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º 268/2014, celebrado em 02 de junho de 2014.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a **DAURI FERNANDES DOS SANTOS,** inscrito no CNPJ nº. 13.359.776/0001-70.

3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Individual compreendido no trecho **KM-80 x KM-100,** para realizar Transporte Escolar Fluvial dos alunos das Escolas da rede Municipal de Ensino na zona rural.

4. VALOR GLOBAL: R$ 46.800,00 (Quarenta e Seis Mil e Oitocentos Reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será de 09 (nove) meses, a partir da assinatura.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2014 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00.0010. Nota de Empenho sob o número 3052/14, datado de 02/06/2014.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009, **Convênio PROEST e Recursos do PNATE, SALÁRIO EDUCAÇÃO, FUNDEB 40% E RO**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:4C3FEFF7

HUMAITÁPREV
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE HUMAITÁ no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão Permanente de Licitação e Compras, referente à Licitação na modalidade de **CONVITE Nº. 001/2014**;

CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos considerados pela Legislação vigente.

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação e Compras apresentado onde foi considerada a firma **A. P.**

BASSO - ME, inscrita no CNPJ nº. 04.788.629/0001-07 como vencedora do referido certame, através do CONVITE **Nº. 001/2014**;

II – ADJUDICAR à referida firma para fornecimento do objeto do referido CONVITE, no valor de R$ 13.545,00 (Treze mil quinhentos e quarenta e cinco reais). Referente à aquisição de material permanente.

GABINENTE DO SUPERINTENDENTE DO HUMAITÁPREV., 20 DE JUNHO DE 2014.

JAIR SALES SARAIVA
Superintendente

Publicado por:
Jair Sales Saraiva
Código Identificador:DEC35322

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2013

Extrato do 1º termo aditivo de prorrogação ao contrato nº 01/2013
Referente ao Tomada de Preços 01/2013

Espécie: Termo aditivo de prorrogação ao contrato nº 01/2013.
Modalidade: Tomada de Preços nº 01/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a empresa **J.C. Engenharia LTDA** CNPJ: 10.830.806/001-60.
Objeto: Contrato para realização de serviços e obras de engenharia de construção de uma quadra na escola Maria Denise de Araújo.
Prazo de vigência: 120 (cento e vinte) dias, acontar de 29 de abril a 26 de agosto de 2014.
Amparo legal: Tudo nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, demais normas vigentes à matéria e pelas condições estabelecidas no Edital.

Ipixuna/AM, 29 de abril de 2014.

AGUIMAR SILVÉRIO DA SILVA
Prefeita Municipal de Ipixuna

Publicado por:
Cygles Stanley Gadelha Saraiva
Código Identificador:E597B819

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2013

Extrato do 2º termo aditivo de prorrogação ao contrato nº 01/2013
Referente ao Tomada de Preços 01/2013

Espécie: Termo aditivo de prorrogação ao contrato nº 01/2013.
Modalidade: Tomada de Preços nº 01/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a empresa **J.C. Engenharia LTDA** CNPJ: 10.830.806/001-60.
Objeto: Contrato para realização de serviços e obras de engenharia de construção de uma quadra na escola Maria Denise de Araújo.
Prazo de vigência: 120 (cento e vinte) dias, acontar de 27 de agosto a 24 de dezembro de 2014.
Amparo legal: Tudo nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, demais normas vigentes à matéria e pelas condições estabelecidas no Edital.

Ipixuna/AM, 29 de agosto de 2014.

AGUIMAR SILVÉRIO DA SILVA
Prefeita Municipal de Ipixuna

Publicado por:
Cygles Stanley Gadelha Saraiva
Código Identificador:1350856B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 307, DE 02 DE AGOSTO DE 2010

Concede PENSÃO, a partir de 14 de fevereiro de 2010, à senhora JOANNE CUNHA DOS ANJOS, dependente previdenciária de LUCIVALDO GARCIA MONTEIRO, ex-servidor desta municipalidade, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** em face das atribuições previstas no art. 96 da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições da Lei nº 070/2006, e **CONSIDENRANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 1052 de 05/03/2010, em especial os documentos aos autos acostados, bem como o Parecer nº 629/2010 – PGMI, da lavra do Procurador do Município, **MARIO PENNAFORT GARCIA,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida Pensão**,** em caráter vitalício, a **JOANNE CUNHA DOS ANJOS,** única dependente previdenciária de **LUCIVALDO GARCIA MONTEIRO,** *Auxiliar Administrativo*, ex-servidor público municipal, em decorrência do óbito em apreço, nos termos do **Art. 25 e ulteriores da Lei nº 070 de 15 de maio de 2006,** combinado com o art. 103, parágrafo único, inc. II, alínea "a", da Lei 0781 de 03 de outubro de 2006.

Art. 2º. A pensão ora deferida, em sua globalidade, será na ordem de R$ 612,00 (seiscentos e doze reais), equivalentes às parcelas remuneratórias que, quando em vida, eram percebidas pelo *"de cujus"*, a saber:
a) VENCIMENTO BASE – no valor de R$ **510,00** (*Quinhentos e Dez Reais*), consoante as disposições do art. 3º da Lei Municipal nº 007 de 23 de fevereiro de 1989;
b) ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – no valor de R$ - **102,00** (Cento e dois Reais), calculado à base de 20% (vinte por cento), conforme o art. 87, inc. III, da Lei Municipal 037 de 11 de fevereiro de 1994.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em consonância com o art. 118 da Lei Orgânica do Município, cujos efeitos pecuniários, à vista dos artigos 25, inc. II e art. 26, inc. I, da Lei 070/2006, retroagem ao dia **14 de fevereiro de** 2010, data do óbito que ensejou o pensionamento ora formalizado.

Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, 02 de agosto de 2010, 136 anos da cidade de Itacoatiara – Amazonas

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

CERTIDÃO:

Certifico que o presente Decreto foi publicado na Sede da Prefeitura de Itacoatiara- Amazonas, aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2010 (dois mil e dez)

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Subsecretário Municipal de Administração

1Estabelece o Novo Regime Jurídico e dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:2FB1F56F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 319 DE 28 DE JULHO DE 2014

Cancela LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR, concedida anteriormente à

servidora MARIA DE FATIMA SOUZA DOS SANTOS.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no §1º do Art. 91, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo Nº 0931/2014.

R E S O L V E:

I - *CANCELAR*, a contar de 1º de agosto de 2014, *LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR* concedida anteriormente à servidora ***MARIA DE FATIMA SOUZA DOS SANTOS***, *Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula FEC08/42798*, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cujos efeitos da *Portaria Nº 210 de 9 de maio de 2014*, cessam com a vigência deste ato.

II - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 28 de julho de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:B849105C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 331-A DE 26 DE AGOSTO DE 2014

Concede LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR a servidora ELIZABETE SILVA DE ALENCAR.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 79, inciso VII, combinado com o Art. 91, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo Nº 1136/2014.

R E S O L V E:

I - Conceder *LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR*, sem ônus para esta Municipalidade a servidora *ELIZABETE SILVA DE ALENCAR, Professora*, Matrícula *FEC08/42088*, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início em 1º de Setembro de 2014, pelo período de 24 (*vinte e quatro)* meses e término em 31 de Agosto de 2016.

II - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 26 de agosto de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:CD90FD44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 337 DE 15 DE AGOSTO DE 2014

Designa para representar o Prefeito Municipal de Itacoatiara, a servidora WALDERLY CALIXTO BARROS.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

I - Designar, em substituição ao Prefeito Municipal de Itacoatiara, a servidora Walderly Calixto Barros, Diretora de Departamento de Planejamento Estratégico - SEMED, matrícula SNCC/9329, para representar e tratar sobre obras paralisadas no Município de Itacoatiara, no dia 28/08/2014, na Reunião Extraordinária, no Auditório do FNDE, Brasília-DF.

II - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 15 de Agosto de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:87B60122

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 336 DE 13 DE AGOSTO DE 2014

Autoriza a Progressão por Qualificação Profissional, prevista no Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais da Saúde, a servidora Dinalva Magalhães Souza.

O PREFEITO DE ITACOATIARA, usando das atribuições estabelecidas pelo art. 86 da Lei Orgânica do Município, em consonância com o art. 14 da Lei nº 99, de 12 de novembro de 2007, alterada pela Lei nº 244, de 29 de julho de 2013,

CONSIDERANDO, em especial, o contido na solicitação da servidora, protocolizada sob processo administrativo Nº 2489/2013, bem como o constante no parecer exarado pela douta Procuradoria-Geral do Município, opinando pela legalidade da concessão, e

CONSIDERANDO, ainda, os interesses da Administração Pública Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a Progressão por Qualificação Profissional S2 I - B, a servidora **DINALVA MAGALHÃES SOUZA**, Auxiliar de Patologia, Matrícula Funcional FEC18/42845, em conformidade com o Art. 14 da Lei nº 99, de 12 de novembro de 2007, alterada pela Lei nº 244, de 29 de julho de 2013, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais da Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2014, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 13 de agosto de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

C E R T I D Ã O:
Certifico que a presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara - Amazonas, aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MULLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:8CAAB561

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juruá/Am, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, os seguintes procedimentos licitatórios:

01) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2014 - OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Combustível e Derivados de Petróleo, pelo Sistema de Registro de Preços, para atender a para atender as Secretarias da Administração Municipal. **DATA E HORÁRIO**: 16 de setembro de 2014, às 08:30hs.

02) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2014 - OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Combustível e Derivados de Petróleo, pelo Sistema de Registro de Preços, para atender a Rede de Ensino Municipal. **DATA E HORÁRIO**: 16 de setembro de 2014, às 14:00hs.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Juruá localizada na Rua Francisco de Paula, nº 98 - Bairro: Centro - Cep: 69.520-000, Juruá – Amazonas, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e o valor de sua reprodução é de**R$ 20,00(Vinte reais)**, junto a Comissão Municipal de Licitação.

Juruá/Am, 02 de setembro de 2014.

ANTHONY SPENER MIRANDA
Presidente da CML

Publicado por:
Anthony Spener Miranda
Código Identificador:166FD3A2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO CONTRATO 215/2013/PMM-SEMSA

ERRATA

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E PREÇO AO CONTRATO Nº. 215/2013/PMM.

OBJETO: Prorrogação por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da locação de 01 (uma) casa, localizada na Comunidade Nossa Senhora de Nazaré (Sacambù), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

PUBLICADO no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, edição ANO VI/Nº. 1173 folhas 13 e 14 do dia 01 de setembro de 2014.

ONDE SE LÊ: a partir de 18/05/2014 e término 18.05.2015.

LEIA-SE: a partir de 18/07/2014 e término em 18/07/2015.

Manacapuru, 02 de setembro de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

Publicado por:
Raimundo Iosodário Nogueira de Lima
Código Identificador:CBBE38AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 512/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SEMSA - CONTRATO ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **LEONETE DE CARVALHO DE OLIVEIRA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1130613-0 e do CPF N.º 685.270.472-68, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **SERVENTE**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

Leonete de Carvalho de Oliveira

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:A780C980

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 513/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SEMSA - CONTRATO ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **LUAN MARISSON DA COSTA RIBEIRO**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 2591893-1 e do CPF N.º 013.643.002-30, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **MOTORISTA**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

LUAN MARISSON DA COSTA RIBEIRO

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:2C0ABDA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 514/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SEMSA - CONTRATO ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **LUCIANO DE SOUZA PEREIRA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 2102695-5 e do CPF N.º 935.254.352-15, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AUXILIAR DE ALMOXARIFADO**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

LUCIANO DE SOUZA PEREIRA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:81D5C5C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 515/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SEMSA - CONTRATO ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **LUSINETE DOS SANTOS PEDROZA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1696076-9 e do CPF N.º 780.531.882-49, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AUXILIAR DE ALMOXARIFADO**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

LUSINETE DOS SANTOS PEDROZA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:35538FCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 789/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SEMSA - CONTRATO ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MARIA ALCINEI FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1492955-4 e do CPF N.º 662.663.272-87, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

MARIA ALCINEI FERREIRA DE SOUZA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:E1D4BC29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 516/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SEMSA - CONTRATO ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA MATOS**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 471.844 e do CPF N.º 120.135.012-34, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA MATOS

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:74287BAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 517/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SEMSA - CONTRATO ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MARIA DE NAZARÉ SOARES DA COSTA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 0816572-6 e do CPF N.º 416.631.442-49, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AUXILIAR DE LIMPEZA**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

MARIA DE NAZARÉ SOARES DA COSTA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:B092F037

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 519/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SEMSA - CONTRATO ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MARIA DO ROSÁRIO NOGUEIRA DE SOUSA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 0614889-1 e do CPF N.º 706.564.282-87, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

MARIA DO ROSÁRIO NOGUEIRA DE SOUSA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:EC48DE71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 520/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SEMSA - CONTRATO ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MARIA EDLANA DE SOUZA NOGUEIRA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N° 1672309-0 e do CPF N.º 741.060.742-49, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **RECEPCIONISTA**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

MARIA EDLANA DE SOUZA NOGUEIRA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:F8DFDFCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 521/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SEMSA - CONTRATO ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MARIA LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileiro (a), portador (a) do RG N° 0926399-3 e do CPF N.º 563.586.102-44, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AUXILIAR DE LIMPEZA**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

MARIA LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:DADB4F13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA AO RESULTADO FINAL DO PROFESSOR SELETIVO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO CICLO 2013/2014 PARA PROFESSOR ALFABETIZADOR-ZONA URBANA

Onde se Lê:

Maria Bezerra de Souza- total de pontos=70

Leia-se:

Eliane Pereira de Franco-total de pontos=70

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:778A7A71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 522/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SEMSA - CONTRATO ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MARIA NEILANE DA COSTA SOARES**, brasileiro (a), portador (a) do RG N° 1424418-7 e do CPF N.º 630.138.272-20, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **TÉCNICO EM PATOLOGIA CLINICA**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

MARIA NEILANE DA COSTA SOARES

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:989297C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 523/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SEMSA - CONTRATO ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MARIA PEREIRA DE LIMA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N° 1816974-0 e do CPF N.º 718088.502-97, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AUXILIAR DE LIMPEZA**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

MARIA PEREIRA DE LIMA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:86198B3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 524/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SEMSA - CONTRATO ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MARIA SINARA BASTOS RODRIGUES**, brasileiro (a), portador (a) do RG N° 1613197-5 e do CPF N.º 515.859.792-87, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **RECEPCIONISTA**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

MARIA SINARA BASTOS RODRIGUES

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:D2B0A47D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 525/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SEMSA - CONTRATO ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MARIA VALDA MARTINS DE LIMA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N° 0841723-7 e do CPF N.º 336.875.792-04, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **SERVENTE**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

MARIA VALDA MARTINS DE LIMA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:86BA875A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 780/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SEMSA - CONTRATO ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MARICÉLIA MONTEIRO FERREIRA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N° 1275070-0 e do CPF N.º 644.998.202-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **RECEPCIONISTA**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

MARICÉLIA MONTEIRO FERREIRA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:A1F93E1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 526/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SEMSA - CONTRATO ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MARILENE RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N° 0964054-1 e do CPF N.º 626.725.252-34, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AUXILIAR DE LIMPEZA**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

MARILENE RIBEIRO DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:221F84F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 527/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SEMSA - CONTRATO ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MARILIA ARAÚJO DA COSTA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N° 0994070-7 e do CPF N.º 344.679.712-20, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AUXILIAR DE LIMPEZA**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

MARILIA ARAÚJO DA COSTA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:FFDCFC50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 528/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SEMSA - CONTRATO ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MARISTANE TELES DA SILVA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N° 1775176-4 e do CPF N.º 787.706.532-91, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **RECEPCIONISTA**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

MARISTANE TELES DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:C589CE10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 529/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SEMSA - CONTRATO ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MATHEUS DA CUNHA DIAS FURTADO**, brasileiro (a), portador (a) do RG N° 2356448-2 e do CPF N.º 005.113.692-98, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **DIGITADOR**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

MATHEUS DA CUNHA DIAS FURTADO

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:1A64C2BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 781/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SEMSA - CONTRATO ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MICHELLE SILVA DE CASTRO ROCHA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N° 2452379-8 e do CPF N.º 008.226.922-01, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **DIGITADOR**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

MICHELLE SILVA DE CASTRO ROCHA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:4971529A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 530/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SEMSA - CONTRATO ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **NÁDIA BASTOS AYRES**, brasileiro (a), portador (a) do RG N° 1703980-0 e do CPF N.º 740.935.762-20, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **DIGITADOR**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

NÁDIA BASTOS AYRES

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:545B66B2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
¬DECRETO MUNICIPAL Nº077/2014 DE 02 DE SETEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A DECISÃO N° 2150/2013 – TCE – SEGUNDA CÂMARA PROFERIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando a **DECISÃO N° 2150/2013 – TCE – SEGUNDA CÂMARA** proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, nos autos do **PROCESSO TCE N° 1286/2013**, objeto da **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, OBJETOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NºS 058; 059; 050; 061; 062 E 063/2013, PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO AMAZONAS DE 15/02/2013**;

Considerando que a Corte de Contas Amazonense negou registro aos atos admissionais tratados nos **DECRETOS MUNICIPAIS NºS 058; 059; 050; 061; 062 E 063/2013**;

Considerando que a referida decisão determinou a cessação de pagamentos contratuais e a ciência inequívoca do atendimento das medidas perante o Tribunal de Contas do Estado;

Considerando que não vige nenhum contrato temporário advindo dos **DECRETOS MUNICIPAIS NºS 058; 059; 050; 061; 062 e 063/2013**, bem como nenhum pagamento está sendo efetuado em razão dos atos admissionais oriundos desses éditos executivos.

DECRETA:

Art. 1º - ANULAR, por força da **DECISÃO N° 2150/2013 – TCE – SEGUNDA CÂMARA**, proferida pela 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, os **DECRETOS MUNICIPAIS N°s 058, 059, 050, 061, 062 e 063** editados no ano de **2013**, bem como

todos os atos contratuais temporários deles derivados, cessando qualquer pagamento contratual.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2014, data da publicação da **DECISÃO N° 2150/2013 – TCE – SEGUNDA CÂMARA**, no Diário Eletrônico do TCE, edição n° 881.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 02 de Setembro de 2014.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:E8D121CD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ**, sob o **CNPJ: 04.505.640/0001-04** e as empresas: **LACHI E FIGUEIREDO ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA EPP, CNPJ: 10.571.056/0001-50,** com o valor total de **R$ 330.000,00** (trezentos e trinta mil reais)**,** que gerou o **Termo de Contrato no 033/2014.**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E MELHORIAS DE 33 (TRINTA E TRÊS) RESIDÊNCIAS DO PROJETO VIVER MELHOR NO MUNICÍPIO DE MARAÃ, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO NOS AUTOS DO PROCESSO**, resultante da Tomada de Preço 003/2014 Justificativa: conforme disposto Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação correrão – Dotação Orçamentaria: 08.242.3235.1233.0006 Natureza da Despesa: 44404240 – Fonte: 01600000, tendo sido emitida sob a Nota de Empenho n. 01485 de 2014

Maraã/AM, 30 de junho de 2014.

CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal de Maraã.

Publicado por:
Alexei Chaves de Moura Costa Junior
Código Identificador:0CF21449

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Maraã** no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO-CML**, no procedimento de licitação de Pregão **Presencial Sistema de Registro de Preços nº 026/2014/CML.**

CONSIDERANDO o teor do Resultado apresentado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maraã, relativa ao **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 026/2014**.
Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº. 026/2014 – CML/PMM** – Objeto: **"EVENTUAL AQUISIÇÃO PELO MENOR PREÇO POR ITEM DE MATERIAIS QUÍMICOS E CIRÚRGICOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAÃ"**.

II - O objeto para a Empresa **WN. COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 03.442.420/0001-16,** com os valores para os itens: 06, 09, 10, 11, 13, 20, 22, 23, 28, 29, 30, 35, 36, 37, 38, 41, 43, 45, 46, 48, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 82, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 102, 103, 104, e 107. Perfazendo o Valor Global de **R$ 1.365.010,84** (um milhão trezentos e sessenta e cinco mil dez reais e oitenta e quatro centavos).
III - O objeto para a Empresa **E. SILVA DOS SANTOS - ME, CNPJ: 04.578.807/0001-67,** com os valores para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 24, 25, 26, 27, 31, 32, 33, 34, 39, 40, 42, 47, 49, 67, 69, 70, 71, 72, 79, 80, 81, 83, 84, 90, 97, 98, 99, 100, 101, 105 e 106. Perfazendo o Valor Global de **R$ 1.124.622,30** (um milhão cento e vinte e quatro mil seiscentos e vinte e dois reais e trinta centavos).

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Maraã/AM, 02 de setembro de 2014.

CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal de Maraã

Publicado por:
Alexei Chaves de Moura Costa Junior
Código Identificador:A66A1479

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL PMM-ENGENHEIRO CIVIL

DECRETO 191/2014-GPMM MARAÃ, 11 DE AGOSTO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Maraã/AM, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 013/2005 de 29 /12 /2005, Artigo 28, inciso II do Estatuto dos Servidores Público do Município de Maraã.
CONSIDERANDO que toda a tramitação exigida para a contratação sob o Provimento de Cargo Efetivo de servidores municipais foi devidamente cumprida na forma estabelecida, no Edital e no aviso de Convocação D.O.M.
CONSIDERANDO ainda o que estabelece o artigo 29 da Lei Municipal nº 013/2005;

R E S O L V E:
Artigo 1º **NOMEAR,** na forma prevista no inciso II do artigo 28 da Lei 013/2005 –Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Maraã para exercer o Cargo de **Engenheiro Civil,** a contar de 11 de agosto de 2014, em caráter de provimento efetivo, por aprovação em Concurso Público, com Lotação na Secretaria Municipal de Obras.

1-WALLAN BATALHA CAVALCANTE

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ DOMINGOS CORRÊA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caio Geovane Aparicio da Silva
Código Identificador:EB4CF862

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 090/2014.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **BARRA SOM SISTEMAS DE ÁUDIO LTDA - EPP**, CNPJ n.º 03.340.266/0001-71.
DO OBJETO: Pelo presente instrumento contratual, na melhor forma de direito, com fulcro no que dispõe o art. 55, inciso I da Lei n° 8.666/93, a CONTRATADA compromete-se a prestar serviços de infraestrutura necessária a realização de eventos, compreendendo a locação, o transporte, a montagem e a desmontagem de ambiente/estruturas, equipamentos, instalação e a desinstalação dos mesmos, para atender o Município de Maués, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, do Edital do Pregão Presencial SRP nº 027/2014 – CML/PMM.
DA VINCULAÇÃO: Este Termo de Contrato está vinculado ao Processo Licitatório, realizado através do Pregão Presencial SRP nº 027/2014, realizado por sistema de registro de preços, adjudicado e homologado em 03 de junho de 2014 e Ata de Registro de Preços nº 017/2014 assinada em 03 de junho de 2014.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.
DO PREÇO REGISTRADO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO: O valor global desta contratação é **R$ 1.418.000,00 (um milhão e quatrocentos e dezoito mil).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade do contrato, resultante da Ata de Registro de Preços, ficando a cargo do Órgão Participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão na respectiva Nota de Empenho, que serão emitidas de acordo a necessidade da Prefeitura Municipal de Maués, através das solicitações/Ordens de Fornecimento.

Maués – AM, 06 de junho de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:70D1AD0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 090A/2014.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **ECOART ESTRUTURA E PRODUÇÃO LTDA - EPP**, CNPJ n.º 11.781.576/0001-50.
DO OBJETO: Pelo presente instrumento contratual, na melhor forma de direito, com fulcro no que dispõe o art. 55, inciso I da Lei n° 8.666/93, a CONTRATADA compromete-se a prestar serviços de infraestrutura necessária a realização de eventos, compreendendo a locação, o transporte, a montagem e a desmontagem de ambiente/estruturas, equipamentos, instalação e a desinstalação dos mesmos, para atender o Município de Maués, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, do Edital do Pregão Presencial SRP nº 027/2014 – CML/PMM.
DA VINCULAÇÃO: Este Termo de Contrato está vinculado ao Processo Licitatório, realizado através do Pregão Presencial SRP nº 027/2014, realizado por sistema de registro de preços, adjudicado e homologado em 03 de junho de 2014 e Ata de Registro de Preços nº 017/2014 assinada em 03 de junho de 2014.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.
DO PREÇO REGISTRADO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO: O valor global desta contratação é **R$ 2.965.750,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade do contrato, resultante da Ata de Registro de Preços, ficando a cargo do Órgão Participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão na respectiva Nota de Empenho, que serão emitidas de acordo a necessidade da Prefeitura Municipal de Maués, através das solicitações/Ordens de Fornecimento.

Maués – AM, 06 de junho de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:0C70012A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 098/2014.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **COMÉRCIO DE PRODUTOS LOPES LTDA - ME**, CNPJ n.º 04.675.906/0001-67.
DO OBJETO: Pelo presente instrumento contratual, na melhor forma de direito, com fulcro no que dispõe o art. 55, inciso I da Lei n° 8.666/93, a CONTRATADA compromete-se a fornecer Gêneros Alimentícios à CONTRATANTE, para atender a administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Maués, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, do Edital do Pregão Presencial SRP nº 028/2014 – CML/PMM.

DA VINCULAÇÃO: Este Termo de Contrato está vinculado ao Processo Licitatório, realizado através do Pregão Presencial SRP nº 028/2014, realizado por sistema de registro de preços, adjudicado e homologado em 13 de junho de 2014 e Ata de Registro de Preços nº 019/2014 assinada em 13 de junho de 2014.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.
DO PREÇO REGISTRADO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO: O valor global desta contratação é **R$ 873.790,00 (oitocentos e setenta e três mil e setecentos e noventa reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade do contrato, resultante da Ata de Registro de Preços, ficando a cargo do Órgão Participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão na respectiva Nota de Empenho, que serão emitidas de acordo a necessidade da Prefeitura Municipal de Maués, através das solicitações/Ordens de Fornecimento.

Maués – AM, 13 de junho de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:7C2509C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 099/2014.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **COMÉRCIO DE PRODUTOS LOPES LTDA - ME**, CNPJ n.º 04.675.906/0001-67.
DO OBJETO: Pelo presente instrumento contratual, na melhor forma de direito, com fulcro no que dispõe o art. 55, inciso I da Lei n° 8.666/93, a CONTRATADA compromete-se a fornecer Material de Expediente à CONTRATANTE, para atender a administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Maués, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, do Edital do Pregão Presencial SRP nº 029/2014 – CML/PMM.

DA VINCULAÇÃO: Este Termo de Contrato está vinculado ao Processo Licitatório, realizado através do Pregão Presencial SRP nº 029/2014, realizado por sistema de registro de preços, adjudicado e homologado em 13 de junho de 2014 e Ata de Registro de Preços nº 020/2014 assinada em 13 de junho de 2014.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.
DO PREÇO REGISTRADO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO: O valor global desta contratação é **R$ 579.900,00 (quinhentos e setenta e nove mil e novecentos reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade do contrato, resultante da Ata de Registro de Preços, ficando a cargo do Órgão Participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão na respectiva Nota de Empenho, que serão emitidas de acordo a necessidade da Prefeitura Municipal de Maués, através das solicitações/Ordens de Fornecimento.

Maués – AM, 13 de junho de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:BF75EF21

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 0628/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO o disposto na Cláusula II do Termo de Contrato de Prestação de Serviços n° **109/2014;**
CONSIDERANDO ser a fiscalização uma atividade exercida de modo sistemático pela Administração, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas e;
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos por representantes da Administração especialmente designados,
RESOLVE:
Art. 1° - NOMEAR a senhora **KELLY KAROLINE BARROSO DE OLIVEIRA CICSU,** Engenheira Civil – CREA n° 21610 AM, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos – SEMOSP, para o Cargo de Fiscal de Obras da Prefeitura Municipal de Maués, a contar de 02 de Julho de 2014.
Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 02 DE JULHO DE 2014.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOSDO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o dispositivo no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

EDIMAR PEREIRA COELHO
Secretário Munl. de Adm. E Planejamento

Publicado por:
Edimar Pereira Coelho
Código Identificador:2C67AEBC

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0612/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos comissionados serão preenchidos obedecendo aos limites financeiros da despesa com pessoal, em conformidade disposta pela Lei de Responsabilidade Fiscal, e, condicionado à necessidade e à conveniência administrativa do Poder Executivo Municipal.
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **BENEDITO DE JESUS DE SOUZA TEIXEIRA**, para o Cargo Comissionado de **Secretário Municipal de Turismo - SG-C,** com lotação na Secretaria Municipal de Turismo- SETUR, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a contar de 01 de Junho de 2014.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 17 DE JUNHO DE 2014.

PE. RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

EDIMAR PEREIRA COELHO
Secretário Munl. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Edimar Pereira Coelho
Código Identificador:C528CFC1

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0744/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos comissionados serão preenchidos obedecendo aos limites financeiros da despesa com pessoal, em

conformidade disposta pela Lei de Responsabilidade Fiscal, e, condicionado à necessidade e à conveniência administrativa do Poder Executivo Municipal.
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ALCINEIA DA MOTA NUNES** para o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS - CCI**, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a contar de 01 de Agosto de 2014.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 13 DE AGOSTO DE 2014.

PE. RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

EDIMAR PEREIRA COELHO
Secretário Munl. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Edimar Pereira Coelho
Código Identificador:6418DB71

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0733/2014.

DELEGA ATRIBUIÇÕES À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O EXMO. SENHOR Pe. RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS/AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués/AM;
CONSIDERANDO, a vacância do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO;
CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade do cargo;
CONSIDERANDO, as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal.
RESOLVE:
Art. 1º - TORNAR a Senhora **RUTH ANA GÓES PINHEIRO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SG-C**, cargo comissionado de livre nomeação e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal, responsável interinamente pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**, a contar de 01 de Agosto de 2014.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 11 DE AGOSTO DE 2014.

PE. RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

EDIMAR PEREIRA COELHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Edimar Pereira Coelho
Código Identificador:802B95D4

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 410, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 04/09/2014 (QUINTA-FEIRA) NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, PE. RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, IV, da Lei Orgânica Municipal, etc,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** o dia 04 de Setembro de 2014, Quinta-Feira, nos órgãos integrantes da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Município de Maués, em decorrência da realização do Festival de Verão 2014.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 02 DE SETEMBRO DE 2014.

PE. RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26.10.2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

EDIMAR PEREIRA COELHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Edimar Pereira Coelho
Código Identificador:EDC8EA4B

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL N° 407, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

REVOGA O DECRETO Nº 052/2001, QUE CRIA E DÁ DENOMINAÇÃO A ESCOLA MUNICIPAL RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Maués, **PE. RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 92, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o **Mandado de Intimação**, nos autos do **Processo nº 21-53.2014.6.04.0005**, da lavra do Excelentíssimo Senhor Doutor **JEAN CARLOS PIMENTEL DOS SANTOS**, que determina que o colégio localizado na Comunidade Santo Antônio do Mucajá, no Rio Parauari, denominada de "**ESCOLA MUNICIPAL SIDNEY RICARDO DE OLIVEIRA LEITE**" sofra modificação, sob pena de crime de desobediência, prevista no art. 347 do Código Eleitoral;
CONSIDERANDO ainda a necessidade de cumprimento da Decisão Judicial;
CONSIDERANDO ainda que a Escola não poderá ficar sem denominação, serão tomadas as providências legais cabíveis, para em breve sofrer nova denominação,
D E C R E T A:
Art. 1°. Fica **REVOGADO** o Decreto nº 052/2001, de 06 de dezembro de 2001.
Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 01 DE SETEMBRO DE 2014.

PE. RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26.10.2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

EDIMAR PEREIRA COELHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Edimar Pereira Coelho
Código Identificador:F32BCCF8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
TERMO DE POSSE DE SERVIDOR EFETIVO

TERMO DE POSSE EM EXERCÍCIO

Ao 1° dia do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (2014), na Câmara dos Vereadores, sede do Poder Legislativo do Município de Parintins, compareceu **DAVID LOPES DA GAMA** e, por ter sido nomeado em 25 de Agosto de 2014, pela Portaria nº. **190/2014**, para o cargo de provimento efetivo de **Vigia**, aprovado em 5° lugar no Concurso Público Municipal (Edital de Homologação das Classificações n° 001/2011), toma posse e entra em exercício nesta data, no referido cargo, lotado na Câmara dos Vereadores de Parintins, comprometendo-se a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe são inerentes, declarando para fins do art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, não exercer Cargo Público em acúmulo e, sob a luz da Lei Complementar n° 010/2011 – CMP, Seção II, Art. 10.

Parintins/AM, 01 de setembro de 2014.

GELSON MORAES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Parintins em Exercício

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:D30B4C1A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 400 DE 23 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre Aposentadoria Voluntária por Idade do servidor MARCELINO PADILHA GUERRA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tabatinga, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei, e de acordo com o Artigo 73, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tabatinga-AM;
Considerando Ofício Nº 105/IPRETAB/RPPSMT de 28 de abril de 2014;
Considerando Decreto Nº 019/IPRETAB/RPPSMT de 28 de abril de 2014;
Considerando o Parecer do Jurídico Hurygell Bruno de Araújo de 22 de julho de 2014.

DECRETA

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade** ao servidor **MARCELINO PADILHA GUERRA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais/Efetivo**, do quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de Tabatinga-AM**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras**, com fundamento no **§ 1°, Inciso III**, alínea "**b**" do **Art. 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e Incisos I, II e III, do Art. 40 da Lei Municipal nº 613 de 29 de dezembro de 2011.** Com **Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição Calculado com base na Média das 80% maiores remunerações**. A **Aposentadoria passa a vigorar** a partir do dia **01 de abril de 2014**.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, EM 23 JULHO DE 2014.

MESSIAS FIGUEIREDO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Tabatinga em Exercício

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Serviço de Portaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, em obediência ao disposto no Art. 100 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga-AM.

JOSÉ REMY ALVES E SILVA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:00BB9127

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 403 DE 24 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre Aposentadoria Compulsória ao servidor JOSÉ LIMA BARBOSA, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Tabatinga, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Artigo 73, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tabatinga-AM;

Considerando Ofício Nº 109/IPRETAB/RPPSMT de 05 de maio de 2014;
Considerando Decreto Nº 020/IPRETAB/RPPSMT de 05 de maio de 2014;
Considerando Parecer Jurídico Hurygell Bruno de Araújo de 22/07/2014.

DECRETA

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Compulsória** ao servidor **JOSÉ DE LIMA BARBOSA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais/Efetivo**, do quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de Tabatinga-AM**, lotado na **Secretaria Municipal de Produção Rural e Abastecimento**, com fundamento no **§ 1°, Inciso II**, do **Art. 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e Art. 38 da Lei Municipal nº 613 de 29 de dezembro de 2011.** Com **Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição Calculado com base na Média Aritmética das 80% maiores remunerações**. A Aposentadoria passa a vigorar a partir do dia **08 de março de 2014**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, EM 24 JULHO DE 2014.

MESSIAS FIGUEIREDO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Tabatinga em Exercício

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Serviço de Portaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, em obediência ao disposto no Art. 100 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga-AM.

JOSÉ REMY ALVES E SILVA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:4DD95C9D



